



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2005

Altera a tabela de vencimentos do Quadro
Permanentes de cargos e Quadro de Cargos
Em Comissão

Ver Silon Falcão Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com decisão plenária;

DECRETA

Art. 1º - é concedido um reajuste de 15.5% (quinze virgula cinco por cento), aos Funcionários Permanentes de Cargo e Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 01 de maio de 2005.

	05	5-10	10-15	15-20	20-25	+25
PADRÃO	A	B	C	D	E	F
I	241,00	266,00	289,00	315,00	335,00	361,00
II	692,00	763,00	832,00	899,00	969,00	1.038,00
III	810,00	891,00	974,00	1.054,00	1.137,00	1.214,00
IV	320,00	354,00	385,00	416,00	449,00	481,00

§ 1º. O servidor será enquadrado no Padrão Base horizontal, e cargo em que esteja fazendo jus na data deste decreto;

§ 2º. É concedido o mesmo índice de reajuste aos funcionários inativos da Câmara Municipal de vereadores, a partir de 01 de maio de 2005.

Art. 2º - É também alterada a tabela de vencimentos para os cargos em comissão nos seguintes valores:

PADRÃO	VALORES
01	R\$ 419,00
02	R\$ 810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

São Francisco de Assis, RS, em 17 de Maio de 2005

Ver. Silon Falcão Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra.

Ver. Horácio Brasil
Secretário.